



Fundo de Emergência Municipal – Entidades do Setor Social
Aviso de Abertura de Candidaturas

Com a publicação do Regulamento n.º 1073/2020 no Diário da República n.º 238/2020, Série II de 2020-12-09 torna público que, entre 19 de dezembro de 2020 e 17 de janeiro de 2021, decorre um período de candidaturas dirigido a entidades do setor social de forma a minimizar os impactos da quebra de receitas e aumento das despesas em consequência da pandemia de forma a não comprometer as respostas sociais.

No âmbito do referido regulamento são elegíveis a subsídio não reembolsável variável em função do número de funcionários e dos utentes, tal como está previsto no artigo 37º, as instituições com Acordo de Cooperação celebrado com a Segurança Social para o funcionamento de respostas sociais para infância, pessoas idosas e pessoas com deficiência ou entidades equiparadas que desenvolvam respostas sociais igualmente dirigidas a estes grupos de população.

A dotação disponível para este aviso é de 150.000,00 € e os requerimentos são feitos através de formulário próprio constante na página oficial da Autarquia.

Publique-se e divulgue-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,

Dr.ª Luísa Salgueiro